

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. Hildo Rocha)

Requer a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, para discutir o Projeto de Lei nº 2.999/2015, de autoria do deputado Roberto Alves, que veda o oferecimento, nos sítios oficiais das companhias aéreas, na rede mundial de computadores (internet), de produtos e serviços não relacionados e a comercialização de “assento conforto” nas aeronaves.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 32, X, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública destinada a debater sobre o Projeto de Lei nº 2.999 de 2015, de autoria do deputado Roberto Alves, que veda o oferecimento, nos sítios oficiais das companhias aéreas, na rede mundial de computadores (internet), de produtos e serviços não relacionados e a comercialização de “assento conforto” nas aeronaves.

Para compor a mesa dos debates, indicamos os nomes dos seguintes palestrantes:

- Representante da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- Representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR);
- Representante do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça (DPDC)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.999/2015, de autoria do deputado Roberto Alves, pretende vedar, nos sítios oficiais das companhias aéreas na internet o oferecimento de produtos e serviços não relacionados à aquisição de passagens aéreas e a comercialização de “assento conforto” nas aeronaves.

O objetivo do projeto, segundo o autor, é enfrentar duas modalidades de abusos praticados pelas indústrias de transporte aéreo de passageiros.

Nesse sentido, defendo a realização de debate amplo nesta Comissão técnica para que possamos decidir sobre essa proposição.

Dessa forma, solicito a apoio dos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 15 de agosto de 2018.

HILDO ROCHA
Deputado Federal